

LEI Nº 2.537/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“ACRESCENTA DISPOSITIVOS CONSTANTES DOS ANEXOS I E II E DA TABELA III DO ANEXO VIII DA LEI MUNICIPAL Nº. 1751/2009, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009, E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG aprova, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, com fulcro na Lei Orgânica do Município – LOM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criado um (01) cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, que passa a integrar o Anexo I e II da Lei Municipal nº. 1751/2009, de 02 de dezembro de 2009 e posteriores alterações, com Símbolo de Remuneração SCB, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária nº. 01.01.00-01.031.0001.2.004-3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal 01.01.00-01.031.0001.2.004-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 01.01.00-01.031.0001.2.004-3.3.90.46.00 – Auxílio – alimentação.

Art. 3º. – Em face do disposto nos artigos 1º. e 2º., ficam alterados os dispositivos constantes do Anexo I e II e da Tabela III do Anexo VIII da Lei

Municipal nº. 1751/2009, de 02 de dezembro de 2009 e suas posteriores alterações, dando-se nova redação a estes anexos e tabelas.

Art. 4º. – O Demonstrativo do Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como a declaração que o projeto atende ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 constam dos Anexos I e II que integram a presente lei.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 23 de abril de 2025.

HELDER PAULO Assinado de forma digital
por HELDER PAULO
CARNEIRO:002 CARNEIRO:00225536650
25536650 Dados: 2025.04.23
15:15:30 -03'00'

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE ESTÁ LEI FOI PUBLICADA POR
MIM, JOÃO PAULO GOUVEIA
FRANCO LEITE DE FREITAS, EM
23/04/2025.**

JOAO PAULO Assinado de forma
digital por JOAO
GOUVEIA PAULO GOUVEIA
FRANCO LEITE DE FRANCO LEITE DE
FREITAS:0791468 FREITAS:07914685690
5690 Dados: 2025.04.23
15:15:49 -03'00'